



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ
12.660.494/0001-10



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TENORIO PINTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc41865f-59f9-411e-a08c-650f433a8bec

Brejão, 13 de Março de 2025

PREZADO SENHOR:
Presidente do TCE-PE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foram realizadas auditorias pelo controle interno na Câmara Municipal de Brejão, durante o exercício de 2024, mas não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades.

Atenciosamente,

Lucivaldo Tenorio Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Brejão.